



## Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

**Processo:** 6393/2022

**CONTRATADO:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ:  
86.781.069/0001-15

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria, sendo o Zênite Fácil, com 3 acessos simultâneos na plataforma de pesquisa pelo prazo de 12 (doze) meses e a Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, com até 6 (seis) orientações que podem ser demandadas no prazo máximo de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 15.045,00 (quinze mil, quarenta e cinco reais).

**PRAZO:** O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2022.

**Danielle de Souza Soares Prudente**  
**Controladora Geral do Município**

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.**

**Eduardo Andrade da Cruz**  
**Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios**  
**Decreto 086/2020**